



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3281-2177 - Rua XV de Novembro, 386 - Apto. 101 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Memorando nº 254/2022**

**Caçapava do Sul, 30 de dezembro de 2022**

**Origem: Gabinete do Prefeito**

**Destino: SECULTUR**

Ao Setor das Parcerias,

Assunto: Parecer Jurídico nº 1863/2022

Senhor Secretário,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, considerando o parecer jurídico nº 1863/2022, solicitamos que seja estipulado o prazo máximo de prorrogação para apostilamento das parcerias pactuadas através de emendas impositivas e chamamentos públicos que necessitarem de prazo até 31/03/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito de Caçapava do Sul - RS**